

CERTIFICADO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIRO

Dados do Seguro

Ramo nº. 0982 Apólice nº. 781851 Certificado nº. 1 Proposta: 4737337

Data de Emissão: 07/03/2022 08:46:15

Dados do Segurado/Estipulante

Segurado/Estipulante: RODRIGO CORNELIUS CPF: 806.417.689-15

Endereço: R LAURO LINHARES, 635 - Cidade/UF: FLORIANOPOLIS / SC CEP: 88036-002

Dados do Corretor

Corretor: LOJACORR S.A. REDE DE Código Corretor: 438502 Registro Susep: 202011542

CORRETORAS DE

SEGUROS

Vigência

A partir das 24 horas do dia 28/02/22 até as 24 horas do dia 01/03/23

Dados do Veículo

Item	Marca	Tipo/Modelo	Placa	Chassis	Assentos
1	GM	SPIN	QHZ2086	9BGJB75E0GB188329	5

	Condutor			Passageiro		
Coberturas	Capital Individual	Prêmio por Cobertura	Prêmio Total	Capital Individual	Prêmio por Cobertura	Prêmio Total
MORTE ACIDENTAL	R\$ 38.000,00	9,15		R\$ 38.000,00	13,72	
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	R\$ 38.000,00	1,83	36,98	R\$ 38.000,00	2,75	55,47
DESPESAS MÉDICO, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS	R\$ 9.000,00	26,00		R\$ 9.000,00	39,00	
Prêmio Líquido: R\$ 92,09	IOF: R\$ 0,36	Prêmio Bruto: R\$ 92,45		Periodicidade: Anual		

Importante

- O prêmio acima demonstrado em cada cobertura contempla 0,38% de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras).

- (IPA) Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente:

O valor do capital demonstrado na cobertura de IPA refere-se à Invalidez Total. No caso de Invalidez Parcial, a indenização será de acordo com os percentuais estabelecidos nas Condições Gerais.

Dados de Pagamento

Título: 4385020272626 **Data de Pagamento:** 07/03/2022

Centrais de Atendimento



Central de Atendimento 0300 33 TOKIO (86546)

SAC Tokio Marine: 0800 703 9000 - 0800 770 1523 (Deficientes Auditivos e de Fala).

Ouvidoria 0800-449-0000 - E-mail: ouvidoria@tokiomarine.com.br.

Disgue Fraude: 0800 707 6060

Central de Atendimento SUSEP - 0800 021 8484 - Atendimento Exclusivo ao Consumidor (9h30 às 17h00).

Registro de Reclamação Consumidor: www.consumidor.gov.br

Informações Importantes

O presente seguro rege- se pelas Condições Gerais e Condições Contratuais que encontram- se em poder do Estipulante/Subestipulante, e só terão validade enquanto os respectivos prêmios estiverem sendo pagos.

O Segurado fica ciente que, quando necessário, seus dados cadastrais poderão ser compartilhados pela Seguradora à empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitandose a confidencialidade das informações.

Qualquer intermediário deste seguro deve dar cumprimento integral às normas e legislação vigentes, especialmente quanto às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução".

Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renová-lo na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste produto protocolizadas pela Seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de Processo Susep constante neste documento. O registro deste Plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendações à sua comercialização.

'SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros'.

** O presente documento substitui e torna sem efeito quaisquer outros anteriormente emitidos.

Ramo: (0982) - Acidentes Pessoais Coletivos - Processo SUSEP Nº 005.00512/00

São Paulo, 07 de Março de 2022.

José Adalberto Ferrara

Diretor Presidente

Valmir Rodrigues